

COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 39/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64254.005124/2025-49

2. Descrição da necessidade

2.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos por dispensa de licitação para a seção de saúde do Colégio Militar de Juiz de Fora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	Thainan de Assis Marinho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo da prestação de serviços é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO que poderá ser enviada via e-mail pelo setor responsável, no seguinte endereço e-mail: saudecolegio@gmail.com - Endereço do CMJF: COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA, localizado a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5200 – Remonta, Juiz de Fora – MG, CEP 36087-000, de segunda a quinta-feira de 07:00hs às 15:00hs e nas sextas-feiras de 07:00 às 11:00 (exceto feriados nacionais e municipais).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada o levantamento de mercado através da pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art 5º da IN 65/2021-SEGES/ME:

Inciso I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>); Este parâmetro não foi utilizado por não representar os valores exequíveis na cidade de Juiz de Fora passíveis de comparação aos serviços prestados e que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Inciso II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.2 Será utilizado o valor de referência na Dispensa Eletrônica, pois caso não obtenhamos êxito no referido certame, o serviço será prestado por empresa local que tenha ofertado o valor mais vantajoso para a administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Destinado a contratação de serviço de Manutenção corretiva e Preventiva em Consultórios Odontológicos com Fornecimento de Peças, na seção de saúde do CMJF. O serviço deverá ocorrer na seguinte localidade: COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5200 – Nova Era – Juiz de Fora MG – CEP: 36087-000, nos horários de 07:00hs as 15:00hs de segunda-feira a quinta-feira e 07:00hs as 11:00hs as sexta-feira (exceto em feriados federais e municipais), agendada para um melhor recebimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Estimativa da Contratação

ITEM	SERVIÇO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção corretiva e Preventiva em Consultório Odontológico com Fornecimento de Peças (conforme especificações constantes no Termo de Referência)	2	R\$10.438,74	R\$20.877,48
TOTAL				R\$20.877,48

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.877,48

8.1 O valor da contratação está estimado em R\$20.877,48 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente aquisição será dividida em itens.

9.2. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de serviço de manutenção em equipamentos odontológicos e estes são utilizados para todos os atendimentos odontológicos prestados no CMJF, sendo essencial ao acompanhamento da saúde deste efetivo como um todo.

11.2 No período de validade do certame serão realizadas aquisições de diversos tipos de materiais conforme a demanda deste EE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a contratação do serviço de manutenção de equipamentos odontológicos, conseguiremos fornecer atendimento odontológicos aos militares e alunos deste Estabelecimento de Ensino com a periodicidade, segurança e qualidade necessárias.

13. Providências a serem Adotadas

13. Por se tratar de aquisição de materiais, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em questão não apresenta riscos a gestão pública, sendo viável sua execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAINAN DE ASSIS MARINHO

Membro da comissão de contratação

RODRIGO BORDEAUX MATTOS

Autoridade competente